



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“RESTAURAR O PROGRAMA EQUOTERAPIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NESTA CIDADE”.

JUSTIFICATIVA

Vale lembrar, que o Programa de Equoterapia é um método terapêutico de tratamento para reabilitação e de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.

A Equoterapia oferece diversos benefícios, principalmente para pessoas com deficiência. Entre eles estão o aperfeiçoamento da cooperação motora e do equilíbrio, o fortalecimento da musculatura, a conscientização do próprio corpo, a memória, a independência, a percepção visual e auditiva e a melhoria na respiração.

Durante as sessões, o aspecto social também é trabalhado, e os praticantes conseguem desenvolver novas formas de socialização, autocontrole e autoestima, bem como estabelecer vínculos afetivos mais fortes.

Bem como, quando o cavalo se movimenta no passo, realiza um balanço tridimensional, ou seja, frente e trás, um lado e outro e para cima e para baixo movimento que se assemelha ao passo humano.

Esses estímulos são transmitidos repetidamente para o sistema nervoso central, desencadeando respostas positivas, como ganho de equilíbrio corporal, adequado do tônus muscular e estimulação do desenvolvimento motor.

Convém lembrar que, a equoterapia é reconhecida mundialmente como uma abordagem terapêutica eficaz, capaz de proporcionar benefícios físicos e emocionais sociais para essas pessoas. Além disso, foi reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - (CREFITO), na 167ª Reunião Plenária de 27/03/2008 aprovou a equoterapia, na Resolução 348/2008. A criação do Programa de Equoterapia representa um avanço significativo em nossa política municipal de inclusão e cuidados com a pessoa com deficiência e necessidades especiais. Através desta iniciativa, estamos proporcionando uma opção terapêutica inovadora, eficaz e positiva, que contribuirá para o desenvolvimento integral dessas pessoas, promovendo sua qualidade de vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

Na oportunidade, vale lembrar que nosso Parque de Exposição possui as baias para acondicionamento dos animais, bastando apenas uma política de manutenção do local, para que assim o projeto deslanche.

Desta forma, vimos solicitar a esse Executivo Municipal, que atendendo a presente solicitação, levará cidadania a uma parte da nossa população, que tanto necessita

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 26/03/2025 17:26

Checksum: **8345C9C02BEAB66A2E078321BB48DE837A9A744E51AC72A0067739D548BDF5E3**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350039003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.